



PROCESSO	00179.003009/2023-35
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 991/2023 – CED-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos dos Art. 20 e 21 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o parecer emitido pela Conselheira Maria Alice Gaiotto, favorável ao arquivamento do processo;

Considerando a solicitação de vistas da Conselheira Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo e seu parecer que foi favorável ao acatamento da denúncia para apuração dos fatos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Acompanhar o parecer da Conselheira Camila Moreno de Camargo no sentido de acatar a denúncia e instaurar o processo ético para apuração dos fatos;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Luiz Antonio de Paula Nunes, José Marcelo Guedes, Dânia Brajato, Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa e 02 votos contrários dos Conselheiros Maria Alice Gaiotto e Márcia Helena Souza da Silva.

São Paulo-SP, 05 de dezembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 13/12/2023, às 14:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7394AC2E** e informando o identificador **0121264**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003009/2023-35

0121264v2